



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 12 de junho de 2024.

De: Secretaria/Gestão de Documentos

Para: Secretaria/Gestão de Documentos

Referência:

Processo nº 116/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 11/2024

Autoria: Osvaldo Sgulmaro

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 011/2024: Proíbe a produção de muda e o plantio da “Spathodea Campanulata”, também conhecida como “Espatódea”, “Bisnagueira”, “Tulipa-do-Gabão”, “Xixi-de-Macaco” ou “Chama-da-Floresta”, incentiva a substituição por plantas nativas em todo território do Município de Alfredo Chaves e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaborar e Encaminhar Autógrafo

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição:

Proposição ENCAMINHADA por meio do **Autógrafo de Lei Ordinária n.º 028/2024 - Ofício n.º 118/2024/CMAC**, este protocolado na Prefeitura em 07/06/2024, sob processo n.º 5148/2024 - Protocolo Eletrônico n.º 5148/2024.

Próxima Fase: Para Aguardar Sanção

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003400320033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.